

utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer aos equipamentos, quer às actividades a desenvolver;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução da empreitada de construção desta obra corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público:

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o Regime Legal sobre Poluição Sonora, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fique dispensada do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º deste diploma, entre as 18 e as 24 horas nos dias úteis, das 9 às 18 horas aos sábados, domingos e feriados e para a realização de actividades construtivas de natureza pontual, nos dias úteis, das 22 às 7 horas, até Junho de 2006.

13 de Setembro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 20 952/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas para exercer as funções de assessora do meu Gabinete na área da sua competência.

2 — A nomeada é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem duração de um ano, renovável automaticamente.

4 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.

26 de Agosto de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 953/2005 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Paulo Jorge de Carvalho Brito possui, para além dos requisitos gerais exigíveis para o desempenho de cargos dirigentes, o perfil adequado para o exercício das funções de subinspector-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, dada a sua formação académica e a sua experiência profissional, em especial no âmbito das funções de natureza inspectiva por si exercidas, determina-se:

1 — Nos termos do disposto no artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 80/2001, de 6 de Março, é nomeado para o cargo de subinspector-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social o licenciado Paulo Jorge de Carvalho Brito.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Paulo Jorge Carvalho de Brito, nascido em 14 de Outubro de 1966, natural de São José, Ponta Delgada, licenciou-se em 1991 em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Uni-

versidade Técnica de Lisboa, com especialização na área de Política Económica e Planeamento, tendo obtido a média final de 14 valores.

Experiência profissional — desde então desempenhou, entre Março de 2001 e Setembro de 2005, funções como director de serviços de Prestadores de Cuidados de Saúde da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE). Entre Maio de 2001 e Junho de 2002, assegurou, em simultâneo com as funções de director de serviços acima mencionado, a coordenação do Gabinete de Auditoria da ADSE. Entre Setembro de 1992 e Março de 2001, enquanto inspector de finanças principal do quadro da carreira técnica superior da Inspeção-Geral de Finanças, desenvolveu a sua actividade na área de controlo da gestão pública. Entre Julho de 1991 e Abril de 1992, exerceu funções como gerente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vendas Novas.

Formação — frequentou diversos cursos, seminários e acções de formação nos domínios de interesse para as funções exercidas, designadamente no âmbito da auditoria, contratação pública, gestão de recursos humanos, gestão e controlo financeiro, empreitadas de obras públicas, contabilidade pública e informática.

Outras actividades:

Foi, desde Abril de 2004, o representante do Ministério das Finanças no Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Estratégico do Sector do Medicamento (CCDESM);

Assegurou ainda, entre Abril e Junho de 2002, a chefia de projecto da 1.ª fase do PREXT («Projecto de articulação informacional electrónica com entidades externas e gestão do subsistema de saúde da ADSE»);

Entre Novembro de 2001 e Agosto de 2005, foi membro de diversas comissões que procederam à condução de procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e foi igualmente membro de diversos júris/comissões de concursos internos referentes a pessoal técnico superior e dirigentes.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 20 954/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

A licenciada Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeada directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa a licenciada Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo.

2 — Para o efeito é a mesma requisitada à Câmara Municipal de Lisboa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo, nascida a 29 de Junho de 1949, licenciou-se em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1971. Desde 6 de Outubro de 2003 que desempenha as funções de directora do Departamento de Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa. De 11 de Maio de 1998 até Março de 2003 foi vogal do conselho directivo do Instituto para o Desen-